

Indicação nº 194/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RECEBIDO

Data: 18/02/2025

Fausto - 2574

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

LEONARDO LIMA DA COSTA, vereador com assento nesta Casa Legislativa, subscrito conforme o regimento em vigência, vem, respeitosamente, indicar à Excelentíssima Senhora **Prefeita Raimunda Nilda da Silva Cruz**, Chefe do Executivo Municipal, e extensivo à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos— SEMSUR, Que seja implementado **um projeto de urbanização** para as feiras livres nos bairros **Parque das Nações (Feira da Coophab)**, **Emaús (Feira do Parque Industrial)** e **Bela Parnamirim (Feira do Bela Vista)**, situados no município de Parnamirim.

Justificativa

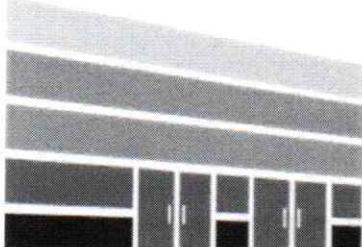
A urbanização das feiras livres dos bairros Parque das Nações, Emaús e Bela Parnamirim é uma medida essencial para garantir melhores condições de infraestrutura, higiene, acessibilidade e segurança para comerciantes e consumidores. Atualmente, a falta de estrutura adequada nessas feiras resulta em diversos problemas, como acúmulo de resíduos, dificuldades na circulação de pessoas, precariedade na instalação de bancas e exposição dos alimentos a condições inadequadas.

A implementação de melhorias estruturais, como a pavimentação do espaço, instalação de coberturas, pontos de energia e água potável, além da organização dos espaços de venda, trará benefícios diretos à economia local. Com um ambiente mais organizado e confortável, haverá um aumento na atratividade das feiras, impulsionando o comércio e gerando mais renda para os feirantes.

Além disso, a urbanização contribuirá para a saúde pública, reduzindo riscos de contaminação dos alimentos e garantindo maior salubridade no ambiente. A acessibilidade também será favorecida, permitindo que idosos, pessoas com deficiência e famílias possam circular com mais segurança e conforto.

Outro ponto relevante é a valorização dos bairros onde as feiras estão localizadas. A melhoria desses espaços fortalece a economia local e promove maior integração social, tornando as feiras não apenas locais de compra e venda, mas também pontos de convivência e cultura.

Diante desses fatores, a urbanização das feiras livres nos referidos bairros é uma ação necessária para garantir um ambiente digno e sustentável para feirantes e consumidores, fomentando o desenvolvimento econômico e social de Parnamirim.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 19/02/2025

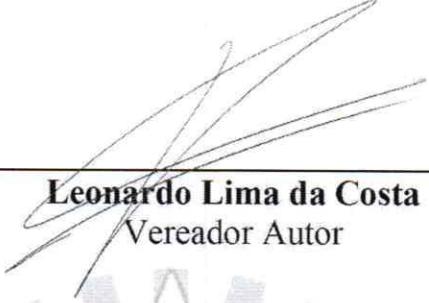
Thiago Flynands

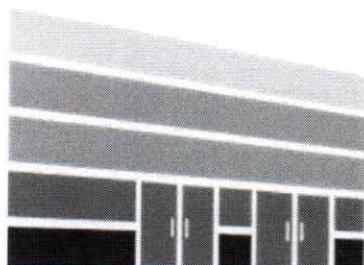
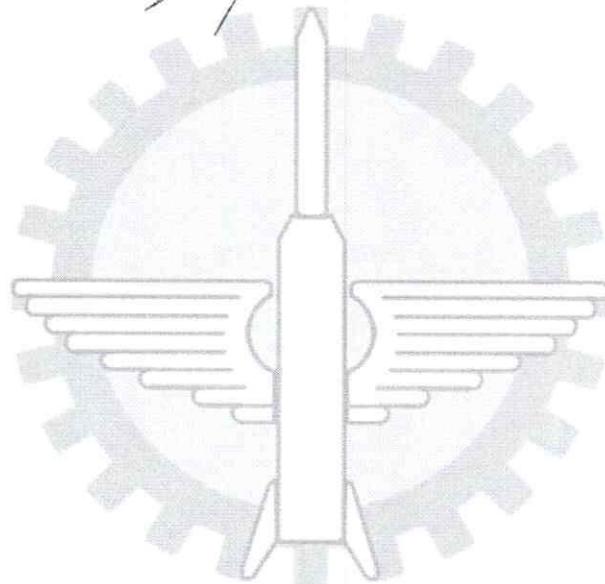
1º Secretário



Esperando no atendimento do pleito, antecipadamente agradeço.

Plenário Dr. Mário Medeiros 17 de fevereiro de 2025.


Leonardo Lima da Costa
Vereador Autor



Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br